

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000227

**ITEM 86 - DOXASOSINA 4MG+FINASTERIDE 5MG+OXIBUTININA 5MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	49,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	39,0000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, pelo valor de R\$ 39.0000 (trinta e nove reais).

**ITEM 87 - DOXASOSINA 4MG+FINASTERIDE 5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	25,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,0000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, pelo valor de R\$ 20.0000 (vinte reais).

**ITEM 88 - DOXASOSINA 4MG+FINASTERIDE 5MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	45,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	36,0000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, declarou que não possui condições de melhorar ainda sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, pelo valor de R\$ 36.0000 (trinta e seis reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000228

**ITEM 89 - DULOXETINA 30MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	43,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	40,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	40,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	39,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	38,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	37,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	35,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	34,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	32,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	30,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	29,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	28,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	28,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	27,5000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	27,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,5000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,5000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME.	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 24,5000 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 90 - DULOXETINA 30MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	77,5000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	73,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	48,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	47,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	45,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	44,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	42,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	41,6000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	40,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	39,9000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	39,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	39,9000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000229

**ITEM 91 - DUTASTERIDA 0,50MG+DOXAZONINA 4MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	27,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	22.0000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 22.0000 (vinte e dois reais).

**ITEM 92 - DUTASTERIDA 0,50MG+DOXAZONINA 4MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	48,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	38.5000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 38.5000 (trinta e oito reais e cinquenta centavos).

**ITEM 93 - DUTASTERIDA 0,50MG+TANSULOSINA 0,4MG+OXIBUTININA 5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	38,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	30.4000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 30.4000 (trinta reais e quarenta centavos).

**ITEM 94 - DUTASTERIDA 0,50MG+TANSULOSINA 0,4MG+OXIBUTININA 5MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	67,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	54.0000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 54.0000 (cinquenta e quatro reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000230

**ITEM 95 - ESCITALOPRAN 10MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	25.5000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	24.3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	24.0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	23.0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	22.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	20.0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	19.0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	18.5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	18.0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	17.5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17.0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16.5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	16.0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15.5000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15.0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14.5000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	14.0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	14.5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 14.0000 (quatorze reais).

**ITEM 96 - ESCITALOPRAN 10MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	45.5000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	43.2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	30.0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	28.0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	25.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	28.0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 25.0000 (vinte e cinco reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000231

**ITEM 97 - ESCITALOPRAN 12MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	28.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	26.6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	23,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	15,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 14.0000 (quatorze reais).

**ITEM 98 - ESCITALOPRAN 12MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	50.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	47.5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	30,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	28,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	28,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 25.0000 (vinte e cinco reais).

**ITEM 99 - ESTRADIOL 1MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	14,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,4000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 11.4000 (onze reais e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000232

**ITEM 100 - ESTRADIOL 1MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	25,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,0000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 20.0000 (vinte reais).

**ITEM 101 - ESTRADIOL 1MG+MEDROXIPROGESTERONA 2,5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	17,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,5000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 13,5000 (treze reais e cinquenta centavos).

**ITEM 102 - ESTRADIOL 1MG+MEDROXIPROGESTERONA 2,5MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	30,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,5000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 24.5000 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 103 - ESTRADIOL 1MG+MEDROXIPROGESTERONA 5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	21,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,0000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**Edital de Pregão Presencial N° 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000233

**ITEM 104 - ESTRADIOL 1MG+MEDROXIPROGESTERONA 5MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	38.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	30.4000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, pelo valor de R\$ 30.4000 (trinta reais e quarenta centavos).

**ITEM 105 - ESTRADIOL 2MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	16,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	12,5000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, pelo valor de R\$ 12,5000 (doze reais e cinquenta centavos)

**ITEM 106 - ESTRADIOL 2MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	29,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	23,0000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, pelo valor de R\$ 23.0000 (vinte e três reais).

**ITEM 107 - ESTRADIOL 2MG+MEDROXIPROGESTERONA 2,5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	19,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, pelo valor de R\$ 15.0000 (quinze reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000234

**ITEM 108 - ESTRADIOL 2MG+MEDROXIPROGESTERONA 2,5MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	34.2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	27,0000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 27.0000 (vinte e sete reais).

**ITEM 109 - EXTRATO DE MELISSA 10MG+EXTRATO DE VALERINA 100MG+EXTRATO DE KAWA KAWA 100MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	28,5000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	24,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	24,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	23,8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,5000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,5000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,0000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,5000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,9000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,5000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,5000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,5000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	13,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000235

**ITEM 110 - EXTRATO DE SILIMARINA 200MG+EXTRATO SENE 120MG+EXTRATO MELISSA 60MG+DIMETICONE 40MG+ALÓJIA 30MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	32,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	27,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,5000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	16,5000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

**ITEM 111 - FINASTERIDA 5MG+OXIBUTININA 5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	25,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,0000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

**ITEM 112 - FENILALANINA 500MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	18,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	16,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 8,5000 (oito reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000236

**ITEM 113 - FLUOXETINA 10MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	14,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TERÉZINHA LTDA.	Sim	12,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,5000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,2000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,8000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 7,8000 (sete reais e oitenta centavos).

**ITEM 114 - FLUOXETINA 20MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	16,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	14,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,8000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,5000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,4000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	8,4000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000237

**ITEM 115 - FLUOXETINA 25MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	17.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	15.7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	14,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	13,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	12,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	11,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	10,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	9,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 9.0000 (nove reais).

**ITEM 116 - GENFIFROZILA 750MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	38.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	34.2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	34,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	33,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	30,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	29,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	28,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	27,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	25,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	22,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	21,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	20,0000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	19,8000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	19,0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	18,5000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	18,0000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17,9000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	17,5000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16,5000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	16,0000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15,5000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15,0000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	15,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 15.0000 (quinze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000238

**ITEM 117 - GABAPENTINA 400MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	36,7000
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	33,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	30.0000	
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	28.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15.0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	14.0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	13,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	13,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	13,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

**ITEM 118 - GABAPENTINA 300MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	26,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	24,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	13,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	12,5000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	12,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	11,9000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	12,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 118 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 11,9000 (onze reais e noventa centavos).

**ITEM 119 - HIDROXIZINE 25MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	16,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	13,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	12,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	10,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	9,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	8,9000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	8,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,9000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 119 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 8,5000 (oito reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000239

**ITEM 120 - HIDROXICLOROQUINA 400MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	50,5000	
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	47,0000	

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	40,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	38,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	35,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	34,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	30,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	29,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	27,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 120 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 24.5000 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 121 - MELOXICAN 15MG+CICLOBENZAPRINA 5MG+PREDNISONA 5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	21,0000	
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	19,5000	

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,8000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 121 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 6,8000 (seis reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000240

ITEM 122 - MELOXICAN 15MG+PREDNISONA 5MG+CICLOBENZAPRINA 5MG C/30 CAPS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	21,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	19,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	21,0000
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,8000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 122 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 6,8000 (seis reais e oitenta centavos).

ITEM 123 - MELOXICAN 15MG+PREDNISONA 5MG C/30 CAPS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	20,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	18,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	6,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	6,8000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 123 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

ITEM 124 - MELOXICAN 15MG+PREDNISONA 5MG C/60 CAPS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	36,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	33,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 124 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000241

**ITEM 125 - MELOXICAN 8MG+DIACEREINA 50MG+CICLOBENZAPRINA 5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	33,6000
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	30,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	29,0000	
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	17,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 125 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 16,0000 (dezesseis reais).

**ITEM 126 - MIRTAZAPINA 15MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	25,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	23,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	22,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	21,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	14,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 126 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

900212

ITEM 127 - OLI OLA 300MG C/30 CAPS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	127.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	127.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	120.0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	115.0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	100.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	90.0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	85.0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	80.0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	79.0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	75.0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	74.0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	73.0000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	72.0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	70.0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	69.0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	68.0000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	65.0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	60.0000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	58.0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	55.0000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	50.0000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	55.0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 127 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 50.0000 (cinquenta reais).

ITEM 128 - OMEGA 3 1000MG C/30 CAPS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	15.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	14.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12.0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10.0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8.5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8.0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7.8000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8.0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 128 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 7.8000 (sete reais e oitenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000243

**ITEM 129 - OMEPRAZOL 20MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	15.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	13.5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	12.0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	11.0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	10.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	9.8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	8.0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	7.8000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	7.5000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	7.3000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	7.0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	7,3000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 129 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 7.0000 (sete reais).

**ITEM 130 - OMEPRAZOL 20MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	23.9000
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	23.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14.0000	
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	12.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	11.0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	10.0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	11,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 130 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 10.0000 (dez reais).

**ITEM 131 - OXIBUTININA 10MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	20.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	19.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	20,0000
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15.2000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 131 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 15.2000 (quinze reais e vinte centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000244

**ITEM 132 - OXIBUTININA 5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	16,5000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	15,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	16,5000
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	12.5000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 132 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 12.5000 (doze reais e cinquenta centavos).

**ITEM 133 - PANTOGARD C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	17,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	15,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	13,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	12,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	12,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	11,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	11,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	10,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	10,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	9,8000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	9,5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	9,0000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	8,5000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	8,3000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	8,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	7,8000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	7,5000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	7,0000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,5000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 133 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 7,0000 (sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000215

ITEM 134 - PANTOPRAZOL PELLETS 40MG C/30 CAPS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	21,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	19,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,5000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,9000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,8000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,5000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,2000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,8000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,5000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,4000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,9000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,5000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,4000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,0000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	7,4000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 134 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,0000 (sete re

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000216

ITEM 135 - PANTOPRAZOL 25MG+BROMOPRIDA 7MG+DIMETICONE 30MG+MELISSA 60MG C/30 CAPS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	30,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	26,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,9000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,9000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,9000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,4000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,9000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	13,9000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 135 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

ITEM 136 - PANTOPRAZOL 25MG+BROMOPRIDA 7MG+EXTRATO DE MELISSA 60MG+EXTRATO ALCACHOFRA 80MG+DIMETICONA 35MG C/30 CAPS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	33,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	29,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,9000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,9000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,9000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 136 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 11,9000 (onze reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000217

**ITEM 137 - PANTOPRAZOL 25MG+BROMOPRIDA 8MG+EXTRATO DE ALCACHOFRA 60MG+EXTRATO DE MELISSA 60MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	25,5000	
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	22,4000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,9000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	11,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 137 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 10.5000 (dez reais e cinquenta centavos).

**ITEM 138 - PANTOPRAZOL 25MG+BROMOPRIDA 7MG+EXTRATO DE MELISSA 80MG+EXTRATO DE ALCACHOFRA 100MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	26,0000	
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	22,9000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,9000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,9600	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,9000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,9000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 138 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 9,9000 (nove reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000248

**ITEM 139 - PANTOPRAZOL 25MG+BROMOPRIDA 7MG+EXTRATO DE MELISSA 50MG+EXTRATO ALCACHOFRA 80 MG+DIMETICONA 30 MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	31,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	27,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,4000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,3000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,9000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,5000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,4000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,9000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,5000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,4000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,9000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,9000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	13,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 139 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000249

ITEM 140 - PANTOPRAZOL 40MG+EXTRATO DE ALCACHOFRA 120MG+EXTRATO DE KAWA KAWA 80 MG  
C/30 CAPS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	32.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	28.2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20.0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	12,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 140 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 11,0000 (onze reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000250

**ITEM 141 - PAROXETINA 10MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	26,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	24,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	19,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	18,7000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	18,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17,9000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	17,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17,4000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	17,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	16,9000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	16,4000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16,0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15,9000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15,6000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15,5000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15,4000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15,3000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15,2000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15,1000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15,0000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	14,9000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14,5000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	14,4000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14,0000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	13,9000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	13,5000	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	13,4000	
14	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	13,0000	
15	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	12,9000	
15	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	12,5000	
16	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	12,4000	
16	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	12,0000	
17	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	11,9000	
17	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	11,5000	
18	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	11,4000	
18	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	11,0000	
19	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	10,9000	
19	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	11,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 141 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 10,9000 (dez reais e noventa centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

900251

**ITEM 142 - PAROXETINA 10MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	46.6000
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	34.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	32.0000	
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	18.0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17.0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15.0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	14.9000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14.5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14.9000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 142 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 14.5000 (quatorze reais e cinquenta centavos).

**ITEM 143 - PAROXETINA 15MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	28.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	26.6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	25.0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	23.0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	22.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	21.0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20.5000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	20.0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	19.9000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	19.5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	19.4000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	19.0000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	18.9000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	18.5000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	18.4000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	18.0000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17.9000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	17.0000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	16.9000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16.8000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	16.7000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16.0000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15.9000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15.5000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15.9000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 143 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 15.5000 (quinze reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000252

**ITEM 144 - PAROXETINA 15MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	51,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	48,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	45,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	40,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	38,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	35,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	34,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	30,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	28,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	26,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	25,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	24,0000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	23,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	22,0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	22,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 144 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

**ITEM 145 - PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	31,5000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	30,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	28,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	27,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	25,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	24,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	19,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	18,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	17,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16,0000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15,9000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15,5000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14,5000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	14,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	14,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 145 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

**Edital de Pregão Presencial N° 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000213

**ITEM 146 - PAROXETINA 20MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	57,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	54,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	50,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	48,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	45,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	40,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	38,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	36,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	35,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	30,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	29,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	28,0000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	29,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 146 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 28.0000 (vinte e oito reais).

**ITEM 147 - PAROXETINA 25MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	34,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	32,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	28,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	22,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,5000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	12,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 147 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000254

ITEM 148 - PAROXETINA 25MG C/60 CAPS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	60,5000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	57,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	48,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	23,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 148 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 23,0000 (vinte e três reais).

ITEM 149 - PAROXETINA 30MG C/30 CAPS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	36,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	34,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	30,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	29,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	28,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	27,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	24,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	22,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,0000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,9000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,5000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	16,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 149 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 16,0000 (dezesseis reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000255

**ITEM 150 - PAROXETINA 30MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	64,5000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	61,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	40,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	36,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	30,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	29,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	28,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	27,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	25,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	24,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	24,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	23,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	23,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	22,5000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	22,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	21,5000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	19,5000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	20,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 150 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 19.5000 (dezenove reais e cinquenta centavos).

**ITEM 151 - PAROXETINA 35MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	40,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	38,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	35,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	34,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	30,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	28,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	25,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	23,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	22,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	21,8000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	19,8000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	19,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	18,8000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	18,7000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	18,8000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 151 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,7000 (dezoito reais e setenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

0002.6

**ITEM 152 - PAROXETINA 35MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	69,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	65,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	40,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	38,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	35,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	34,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	33,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	32,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	31,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	30,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	29,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	30,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 152 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 29.0000 (vinte e nove reais).

**ITEM 153 - PAROXETINA 40MG+TADALAFILA 7,5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	50,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	47,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	45,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	44,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	40,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	39,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	37,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	36,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	35,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	34,8000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	33,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	32,8000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	31,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	30,8000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	30,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	29,8000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	28,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	27,8000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	26,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,8000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,8000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 153 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 24,8000 (vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000257

**ITEM 154 - PAROXETINA 60MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	88,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	61,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	60.0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	59.5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	57.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	56.8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	56.0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	55.8000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	55.0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	54.8000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	53.0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	52.5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	51.0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	50.0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	49.8000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	40.0000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	39.8000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	39.0000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	37.0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	36.0000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	34.0000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	36.0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 154 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 34.0000 (trinta e quatro reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000258

**ITEM 155 - PAROXETINA 50MG+TADALAFILA 10MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	79,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	75,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	60,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	58,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	50,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	49,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	45,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	44,8000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	40,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	39,8000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	37,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	36,8000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	35,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	34,8000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	34,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	34,8000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 155 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 34,0000 (trinta e quatro reais).

**ITEM 156 - PREGABALINA 100MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	52,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	46,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	40,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	39,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	35,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	34,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	32,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	30,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	32,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 156 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 30,0000 (trinta reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000219

**ITEM 157 - PREGABALINA 75MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	39,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	30,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	25,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	24,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	23,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	22,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	21,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20,9000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	20,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	20,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 157 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 20.0000 (vinte reais).

**ITEM 158 - QUETIAPINA 25MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	26,5000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	24,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	23,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	22,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	18,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14,9000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 158 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 14.9000 (quatorze reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000260

**ITEM 159 - QUETIAPINA 50MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	38,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	28,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	27,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	23,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	22,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,8000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,8000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	17,8000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 159 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 16.0000 (dezesseis reais).

**ITEM 160 - RAMIPRIL 10MG+ANLÓDIPINA 50MG+HIDROCLORATIAZIDA 12,5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	32,2000
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	32,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	30,0000	
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	28,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	27,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	17,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 160 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 15.0000 (quinze reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000251

**ITEM 161 - RESPIRIDONA 1MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	15,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	13,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,8000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,9000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 161 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).

**ITEM 162 - RESPIRIDONA 2MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	16,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	14,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,5000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,4000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,9000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,4000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,5000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 162 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 8,4000 (oito reais e quarenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000252

**ITEM 163 - RESPIRIDONA 3MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	18,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	16,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,5000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,4000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,3000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,7000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,8000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,7000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,5000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,4000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,0000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,9000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,8000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,7000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,5000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,4000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,2000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,8000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,7000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,6000	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,7000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 163 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 8,6000 (oito reais e sessenta centavos).

62

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000233

**ITEM 164 - SERTRALINA 25MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	17,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	15,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,8000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,9000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,9000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,5000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	9,9000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 164 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 9.5000 (nove reais e cinquenta centavos).

**ITEM 165 - SERTRALINA 40MG+CIPROFIBRATO 70MG+BUPROPIONA 200MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	58,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	52,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	50,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	49,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	45,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	44,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	40,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	39,8000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	38,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	37,8000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	36,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	35,8000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	35,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	34,8000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	34,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	33,8000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	33,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	32,8000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	30,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	32,8000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 165 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 30,0000 (trinta reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000264

**ITEM 166 - SERTRALINA 25MG+NORTRIPTILINA 25MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	22,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	10,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 166 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

**ITEM 167 - SILDENAFIL 20MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	21,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,5000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,8000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,6000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,2000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	11,2000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 167 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 11,0000 (onze reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000265

**ITEM 168 - SIDENAFIL 50MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	37,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	35,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	23,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	15,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 168 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 14.5000 (quatorze reais e cinquenta centavos).

**ITEM 169 - SINVASTATINA 20MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	18,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	16,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,9000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,9000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,9000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,4000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,3000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,2000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	9,2000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 169 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 9.0000 (nove reais).

**Edital de Pregão Presencial N° 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000266

**ITEM 170 - SINVASTATINA 20MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	31,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	29,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	29,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	28,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	27,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	24,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	23,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	21,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,0000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 170 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais)

**ITEM 171 - SINVASTATINA 10MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	16,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	14,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,4000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,2000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,8000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,7000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,6000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,5000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,4000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,9000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 171 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

930267

**ITEM 172 - SINVASTATINA 10MG C/60 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	27.0000	
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	25.7000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	24.0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	23.0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	21.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	20.0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	18.0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	17.5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17.0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16.5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	16.0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15.8000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15.5000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15.0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	14.0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	13.8000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	13.5000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	13.4000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	13.0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	13,4000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 172 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000268

**ITEM 173 - SULFATO DE GLUCOSAMINA 500MG+SULFATO DE CONDROTINA 400MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	31,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	29,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	29,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	28,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	27,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	23,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	22,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	21,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,8000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,8000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,5000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,0000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 173 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000239

**ITEM 174 - TERBINAFINA 250MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	44.5000
939*	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	42.2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	42,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	40,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	38,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	37,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	36,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	35,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	34,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	33,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	33,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	32,8000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	32,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	31,9000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	31,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	30,9000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	30,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	29,9000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	28,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	27,9000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	27,5000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	27,0000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	26,9000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,7000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	26,6000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,5000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	26,4000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,3000	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	26,2000	
14	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,0000	
15	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,9500	
15	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,8000	
16	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,7500	
16	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,5000	
17	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,4000	
17	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,3000	
18	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,2000	
18	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,1000	
19	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
19	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,9000	
20	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	24,5000	
20	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,0000	
21	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	23,9000	
21	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	23,5000	
22	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	23,0000	
22	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	22,9000	
23	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
23	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,9000	
24	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,5000	

Edital de Pregão Presencial N° 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000270

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
24	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	19.0000	
25	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	18.5000	
25	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 174 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,5000 (dezoito reais e cinquenta centavos).

**ITEM 175 - TIBOLONA 1,25MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14.4000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 175 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 14,4000 (quatorze reais e quarenta centavos).

**ITEM 176 - TIBOLONA 1,5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16.0000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 176 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 16,0000 (dezesseis reais).

**ITEM 177 - TIBOLONA 2,5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	25,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	20.0000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 177 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000271

**ITEM 178 - TRAMADOL 37,5+PARACETAMOL 325MG+MELOXICAN 7,5MG+DEFLAZACORT 3MG+GABAPENTINA 50MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
0867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	38.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	35.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	34,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	33,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	32,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	31,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	30,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	29,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	29,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	28,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	27,5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	27,4000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	27,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,9000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	26,5000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,4000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	26,3000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,1000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	26,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,9000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,8000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,7000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,5000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,4000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,2000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,0000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	24,9000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,5000	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	24,0000	
14	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	23,9000	
15	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	23,0000	
15	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	22,8000	
16	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	22,5000	
16	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	22,4000	
17	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	22,0000	
17	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	21,9000	
18	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	22,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 178 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 21.9000 (vinte e um reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000272

**ITEM 179 - TRAMADOL 37,5+PARACETAMOL 325MG+MELOXICAN 7,5+DEFLAZACORT 3MG+PANTOPRAZOL 20MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	42.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	38.7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	37,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	36,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	35,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	34,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	30,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	29,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	24,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	23,8000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	23,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	22,8000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	22,5000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	22,4500	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	22,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	21,9000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	21,5000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,0000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	21,5000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 179 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 20.0000 (vinte reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000273

**ITEM 180 - TRAMADOL 35,4+PARACETAMOL 300MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	25.0000	
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	23.0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	22.5000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	22.0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	19.0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	18.5000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	18.4000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	18.0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	17.9000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17.5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	17.4000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17.0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16.9000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	16.5000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16.4000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	16.3000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16.2000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	16.0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15.9000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15.5000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15.4000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15.0000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14.9000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	14.8000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14.7000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	14.5000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14.0000	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	13.8000	
14	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	13.5000	
15	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	13.0000	
15	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	12.5000	
16	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	12.0000	
16	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	11.5000	
17	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12.0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 180 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 11.5000 (onze reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000274

**ITEM 181 - TRAMADOL 50MG+DICLOFENACO 30MG+AMITRIPTILINA 25MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	26,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	24,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	23,5000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	22,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,7000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,9000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,9000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,4000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,9000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,5000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,4000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,0000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,9000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,5000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,4000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,9000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,5000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,4000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,0000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,9000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,7000	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,5000	
14	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,4000	
15	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,2000	
15	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,1000	
16	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
16	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,9000	
17	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,8000	
17	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,7000	
18	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,6000	
18	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,4000	
19	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,3000	
19	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,2000	
20	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
20	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,8000	
21	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,5000	
21	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,0000	
22	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,9000	
22	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,8000	
23	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,7500	
23	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,5000	
24	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,4000	



Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000275

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
24	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,2000	
25	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
25	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,8000	
26	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,7000	
26	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,5000	
27	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
27	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	9,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O preceiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 181 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 9 0000 (nove reais).

**Edital de Pregão Presencial N° 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000276

**ITEM 182 - VALERIANA 100MG+MELSSA 100MG+KAWA KAWA 100MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	28,5000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	27,1000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	22,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	21,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,9000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,5000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,4000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,9000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,5000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,4000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,9000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,5000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,5000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,0000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,9000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,5000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,4000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,0000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,5000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,0000	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,9000	
14	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,5000	
15	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,4000	
15	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,0000	
16	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,9000	
16	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,5000	
17	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,4000	
17	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,0000	
18	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,4000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 182 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 10.0000 (dez reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000277

**ITEM 183 - VITAMINA E PÓ 300MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
0867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	16,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	15,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,9000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,8000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,9500	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,9500	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,0000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,9000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,8000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,5000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,5000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,4000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,0000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,9000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,5000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,9000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 183 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 7,5000 (sete reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000278

ITEM 184 - UC II - COLAGENO TIPO 240MG C/30 CAPS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	65,5000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	62,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	60,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	59,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	57,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	56,9000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	55,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	54,9000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	54,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	53,9000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	53,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	52,9000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	52,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	51,5000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	48,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	45,0000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	44,5000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	43,0000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	42,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	41,0000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	40,0000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	39,8000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	38,0000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	37,0000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	35,0000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	33,0000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	32,0000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	30,0000	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	29,0000	
14	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,0000	
15	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
15	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	26,0000

01

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 184 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000279

**ITEM 185 - UC 40MG+DIACERINA 100MG+CICLOBENZAPRINA 5MG C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	87,0000
939	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	82,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	80,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	70,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	65,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	60,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	55,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	52,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	50,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	48,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	47,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	46,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	45,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	44,5000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	43,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	42,8000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	42,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	41,5000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	40,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	39,8000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	39,5000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	39,0000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	38,5000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	37,0000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	36,5000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	36,0000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	35,0000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	34,8000	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	34,0000	
14	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	33,8000	
15	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	33,0000	
15	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	32,0000	
16	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	30,0000	
16	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	29,8000	
17	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	28,0000	
17	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,0000	
18	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	28,0000

G

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 185 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 25.0000 (vinte e cinco reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000280

**ITEM 186 - VITAMINA A 2000UI+VITAMINA C 45MG+VITAMINA D3 200UI+VITAMINA B1 1,2MG+VITAMINA B2 1,3MG+VITAMINA B6 1,3MG+VITAMINA B3 16MG+VITAMINA B12 2,4 MCG+BIOTINA 30 MCG+ VITAMINA B9 240 MCG+ACIDO PANTOTENICO 5MG+VITAMINA K 65 MCG.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	25,0000	
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	22,5000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,9000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,4000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,5000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,8000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,5000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,0000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,8000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,7000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,5000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,4000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,8000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,5000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,0000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,9000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,5000	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,0000	
14	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,8000	
15	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 186 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 6,8000 (seis reais e oitenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000181

**ITEM 187 - SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5G+SULFATO DE CONDROITINA 1,5G SACHES C/30**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	58.0000
939	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	52.2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	50,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	45,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	40,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	38,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	35,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	34,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	33,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	32,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	30,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	29,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	28,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	27,5000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	27,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	26,5000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	26,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,0000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	24,9000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,0000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	23,9000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	23,0000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	22,9000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	22,0000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	21,9000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	21,5000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	21,0000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,0000	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,9000	
14	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,0000	
15	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	19,9000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 187 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 19.0000 (dezenove reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000282

**ITEM 188 - SULFATO DE GLUCOSAMINA 50MG+SULFATO DE CONDROITINA 400 MG SACHES C/30**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	38.0000	
939	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	34.2000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	23,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,5000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,8000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,8000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,5000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	14,8000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 188 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 14,5000 (quatorze reais e cinquenta centavos).

**ITEM 189 - VITAMINA MASTER C/30 SACHES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	65.0000	
939	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	62.4000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	60,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	55,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	50,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	45,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	40,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	35,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	30,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	28,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	27,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	28,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 189 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 27.0000 (vinte e sete reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000253

**ITEM 190 - VITAMINA A 2000 UI+VITAMINA C 45MG+VITAMINA D3 200 UI+VITAMINA B1 1,2MG+VITAMINA B2 1,3MG+VITAMINA B6 1,3MG+VITAMINA B3 16MG+VITAMINA B12 2,4MCG+BIOTINA 30 MCG+VITAMINA B9 240 MCG+AC. PANTOTENICO 5 MG+VITAMINA K 65 MCG SACHE C/30 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	31,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	28,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	23,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	22,9000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	21,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,8000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,6000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,3000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,0000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,9000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,5000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,5000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,3000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,0000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,9000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,5000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,4000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,5000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 190 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 13,5000 (treze reais e cinquenta centavos)

**Edital de Pregão Presencial N° 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000281

**ITEM 191 - MAGNESIO 260MG+ZINCO 7MG+IODO 130 MCG+FOSFORO 70MG+FLUOR 4MG+COBRE 900 MCG+SELENIO 34 MCG+MOLIBDENIO 45MCG+CROMO 35 MCG+MANGANES 2,3MG+FERRO 14MG SACHE C/30**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	45,5000	
9397	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	36,4000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	30,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	28,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	25,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	22,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	18,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	16,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 191 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

**ITEM 192 - ARGININA 100MG+HISTIDINA 50MG+LEUCINA 50MG+ISOLEUCINA 50MG+LISINA 50MG+METIONINA 20MG+FENILALANINA 50MG+TREONINA 30MG+TRIPTOFANO 100MG+VALINA 30MG+ACIDO ASPARTICO 40MG+ACIDO GLUTAMICO 50MG+CISTEINA 70MG+GLICINA 70MG+PROLINA 50MG+SERINA 70MG+TIROSINA 70MG+AC. CITRICO QSP+EFERV QSP+ADOÇANTE SUCRALOSE QSP+SABOR QSO SACHE C/30**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	64,0000	
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	54,8000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	50,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	45,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	40,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	38,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	37,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	35,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	30,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	29,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	28,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	27,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	27,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	26,0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	23,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 192 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 23,0000 (vinte e três reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000291

**ITEM 193 - ALENDRONATO DE SODIO 70MG C/8 CÁPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	18,0000	
939	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	16,2000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,5000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,9000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,8000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,7000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,4000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,2000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,1000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,0000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,8000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,5000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,8000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,5000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,0000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,9000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,5000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,4000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,0000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,4000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 193 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 7.0000 (sete reais)

**ITEM 194 - ACIDO TRICLOROACETICO 80% QSP 5ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	9,0000	
939	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	8,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	6,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	5,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	5,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 194 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 5.0000 (cinco reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000233

**ITEM 195 - RESIDRONATO DE SODIO 70 MG C/4 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	31,0000	
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	30,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	29,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	28,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	26,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	23,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	22,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	21,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,8000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,5000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,2000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,9000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,5000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,4000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,9000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,8000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,5000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,4000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,2000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,0000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,8000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,5000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,0000	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,9000	
14	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,7000	
15	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,5000	
15	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
16	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,5000	
16	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,4000	
17	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
17	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,8000	
18	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,5000	
18	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,0000	
19	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,5000	
19	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,0000	
20	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,5000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 195 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

**Edital de Pregão Presencial N° 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000287

**ITEM 196 - ITRACONAZOL 100MG C/8 CAPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	14,5000
939	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	13,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	6,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	5,8000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	5,5000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	5,8000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 196 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 5.5000 (cinco reais e cinquenta centavos).

**ITEM 197 - CETOCONAZOL 2% SHAMPO BASE 150ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	23,0000
939	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	20,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	6,5000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,5000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 197 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000233

**ITEM 198 - CETOCONAZOL 1% CREME HIDRATANTE QSP 30GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	14.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	12.6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	6,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	5,8000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 198 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 5,8000 (cinco reais e oitenta centavos).

**ITEM 199 - CREME LANETTE 100G+VIT A LIQ 3500 UI+VIT D 350 UI+VIT E 0,30MG+EXTRATO CAMOMILA 3% 100GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	18.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	16.2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,9000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,8000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,7000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,4000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,2000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,8000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 199 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 8,8000 (oito reais e oitenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000289

**ITEM 200 - CREME LANETTE 300G+DEXAMETASONA 0,05%+UREIA 5% 300G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	31,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	28,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	25.0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	24.5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	20.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	19.0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	18.0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	17.9000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	17.5000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	17.0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	16.9000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16.5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	16.4000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	16.0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15.5000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	15.4000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	15.0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14.9000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	14.5000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	14.4000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	14.0000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	13.9500	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	13.5000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	13.4500	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	13.0000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	12.9500	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	13,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 200 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 12.9500 (doze reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 201 - CINDAMICINA 4%+CREME GEL QSP 30GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	46,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	36.5000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 201 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 36.5000 (trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000290

**ITEM 202 - ESMALTE 8ML+CICLOPIROX 8%**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	10.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	9.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,9000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,5000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,2000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,8000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	6,5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,4000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	6,0000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	5,8000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 202 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 5,8000 (cinco reais e oitenta centavos).

**ITEM 203 - ESMALTE BASE 8ML+LICETINA DE SOJA 3%+PRO VIT B5 3% +MINOXIDIL 3%**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	8.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	7.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	6,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	5,8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	5,5000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	5,4000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 203 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000291

ITEM 204 - EXTRATO GLICOLICO CAMOMILA 3%+CREME HIDRATANTE HIPOALERGICO QSP 100GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	15,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	13,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,9000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,9000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,8000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,5000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,4000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,3000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,2000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,1000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,5000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,4000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,9500	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 204 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, pelo valor de R\$ 7,9500 (sete reais e noventa e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000235

**ITEM 205 - EXTRATO GLICOLICO DE CAMOMILA 3%+MDI COMPLEX 2,5% CREME HIPOALERGICO FPS 30 QSP 30GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	31,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	27,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	24,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	23,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	22,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	22,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	21,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	21,4000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	21,2000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	21,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,8000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,5000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,4500	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,4000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	20,3000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,9000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,8000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,5000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,4000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,0000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,5000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,4000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,9000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,5000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,4000	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,0000	
14	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,9000	
15	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,5000	
15	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,4000	
16	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
16	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,9000	
17	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	16,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 205 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos)

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000259

**ITEM 206 - MDI COMPLEX 3%+EXTRATO CAMOMILA 4%+VITAMINA E, 3% CREME HIPOALERGICO C/FPS 30 50GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	56,0000
939	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	50,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	40,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	39,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	37,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	36,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	35,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	34,9000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	30,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	29,9000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	25,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	29,9000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 206 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 25.0000 (vinte e cinco reais).




**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000291

**ITEM 207 - LIPO SPHRERON 3% 30GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	18,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	16,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,5000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,4000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,2000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,9000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,8000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,7500	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,5000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,4000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,2000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,1500	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,9500	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,8000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,7500	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,6000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,5500	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,5000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,4500	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,3000	
13	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,2500	
14	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,2000	
14	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,1000	
15	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,2000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 207 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 9,1000 (nove reais e dez centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000295

**ITEM 208 - LIPO SHERON 3%+FPS 30+QSP 250GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	22,0000
939	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	20,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	16,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	15,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,9000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,8000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,0000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,5000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 208 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 12.0000 (doze reais).

**ITEM 209 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 250G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	32,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	25,5000	

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 209 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 25,5000 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

- 000283

**ITEM 210 - SULFATO DE SELENIO 2,5%+LOÇÃO QSP 120ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	23,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	20,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	19,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	18,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	17,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	16,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,9000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,5000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,9000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,4000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,3000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,2000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,0000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,9000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,7000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,5000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,3000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,5000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 210 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 12.3000 (doze reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000297

ITEM 211 - PETROLATO 100G+ENXOFRE 6%-100GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	15,0000
939	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	13,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,5000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,8000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,8000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,5000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,0000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,9000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,5000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,4000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	6,9000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,5000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	6,4000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,0000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	5,9000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	5,5000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	5,4000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 211 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000298

**ITEM 212 - OLEO DE SEMENTE DE UVA 200ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	28,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	25,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	20,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	19,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	18,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	17,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	15,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	14,0000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,9000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,5000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,9000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,5000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,0000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,9000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,5000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,4000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,2000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,1000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,0000	
10	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,9000	
10	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,8000	
11	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,5000	
11	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,4000	
12	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
12	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,9000	
13	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 212 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 9,9000 (nove reais e noventa centavos).

A



**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000200

**ITEM 213 - OLEO DE AMENDOA 4%+VITAMINA A 3500UI+VITAMINA D3 350UI+VITAMINA E 0,2%+LANOLINA 2%+EXTRATO GLICOLICO CAMOMILA 3% CREME HIDRATANTE HIPOALERGICO QSP 100GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	17,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	15,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	12,0000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,5000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	9,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,9000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,8000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	8,4000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,8000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 213 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 8,4000 (oito reais e quarenta centavos).

**ITEM 214 - SOLUÇÃO OLEOSA 30ML+VIT D3 1000 UI/GOTA 30ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	14,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	12,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,9000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,9000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,5000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,4000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,0000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,9000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	6,5000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,4000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,5000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 214 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 6,4000 (seis reais e quarenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000300

**ITEM 215 - PROPILENOGLICOL 25ML+TRIANCINOLONA 1%**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	13,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	12,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,9000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	8,0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	7,9000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	7,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,9000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	6,5000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	6,4000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	6,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	6,4000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 215 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 6.0000 (seis reais).

**ITEM 216 - SABONETE GLICERINADO - 1000ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	18,0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	16,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	14,0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	13,5000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	13,0000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	12,0000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,9000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,5000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	11,4000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	11,0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,9000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,5000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	10,4000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0,0000	10,0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0,0000	9,9000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,0000

O licitante FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 216 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA. pelo valor de R\$ 9,9000 (nove reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 77**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000301

**ITEM 217 - VASELINA SOLIDA 80G+ACIDO SALICILICO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10867	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	Sim	12.0000
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Sim	10.8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	9.0000	
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	8.8000	
2	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	8.0000	
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	7.9000	
3	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	7.5000	
3	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	7.4000	
4	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	7.3000	
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	7.2000	
5	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	7.0000	
5	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	6.9000	
6	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	6.5000	
6	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	6.4000	
7	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	6.0000	
7	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	5.9000	
8	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	5.5000	
8	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	0.0000	5.4000	
9	CORONEL & OLINEK LTDA - ME	0.0000	5.0000	
9	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	Desistiu	Desistiu	5,4000

O licitante CORONEL & OLINEK LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 217 deste Pregão Presencial o fornecedor CORONEL & OLINEK LTDA - ME pelo valor de R\$ 5.0000 (cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada arguíram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes e os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14 26 horas do dia 26 de Julho de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELTON RICK HOLLEN

Pregoeiro

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

MEMBRO

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

MEMBRO

ADÉLIA SEDLACZKE

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLEIDE MARA BOCKER OLINEK

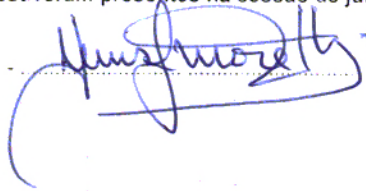
Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

070307

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIS GILBERTO MORETTI



Representante



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 183/2016  
Processo de Licitação: 176/2016  
Data do Processo: 11/07/2016

000503 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos manipulados destinados a pacientes munícipes em tratamento médico/hospitalar na Secretaria de Saúde, a vigência do contrato é de 06(seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Ao(s) 26 de Julho de 2016, às 09:42 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref ao Processo Licitatório nº 176/2016, Licitação nº 77/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferencia e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercicio do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 26 de Julho de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN

 - Pregoeiro(a)

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

..... - MEMBRO

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

..... - MEMBRO

ADÉLIA SEDLACZKE

 - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLEIDE MARA BOCKER OLINEK

..... - Representante

LUIS GILBERTO MORETTI

 - Representante



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2016

No dia 26 do mês de Julho do ano de 2016, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL o Sr(a) ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, inscrito no CPF sob o nº. 714.986.999-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 77/2016, Processo Licitatório nº. 176/2016, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos manipulados destinados a pacientes municipais em tratamento médico/hospitalar na Secretaria de Saúde, a vigência do contrato é de 06(seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10867	CORONEL & OLNEK LTDA - ME	6, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 90, 95, 96, 97, 98, 109, 114, 116, 117, 118, 123, 125, 126, 127, 129, 130, 134, 135, 140, 141, 144, 145, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 155, 157, 159, 160, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 181, 184, 188, 189, 191, 192, 194, 196, 206, 211, 215, 217
9391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 36, 38, 41, 44, 46, 48, 51, 52, 54, 63, 65, 66, 68, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 119, 120, 121, 122, 124, 128, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 146, 150, 153, 156, 158, 161, 162, 163, 170, 171, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185, 186, 187, 190, 193, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 216

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CORONEL & OLNEK LTDA - ME	17.493.671/0001-34	CLEIDE MARA BOCKER OLNEK	531.820.069-91
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.	85.496.933/0001-74	LUIS GILBERTO MORETTI	649.458.399-72

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos manipulados destinados a pacientes municipais em tratamento médico/hospitalar na Secretaria de Saúde, a vigência do contrato é de 06(seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

000305

Fornecedor: 9391 - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ALCACHOFRA 300 MG C/ 30 CAPS	UN		20,000	8,0000	160,00
2	ALCACHOFRA 300 MG C/ 60 CAPS	UN		15,000	13,0000	195,00
3	ARGININA 300 MG C/ 60 CAPS	UN		10,000	8,8000	88,00
4	ARGININA 300MG C/60 CAPS	UN		10,000	8,8000	88,00
5	AMITRIPLINA 10MG C/30 CAPS	UN		30,000	5,0000	150,00
7	AMITRIPLINA 25MG C/30 CAPS	UN		20,000	5,5000	110,00
8	AMITRIPLINA 25MG C/60 CAPS	UN		20,000	10,0000	200,00
13	BICARBONATO DE SÓDIO 800 MG C/ 30 CAPS	UN		10,000	8,8000	88,00
14	BICARBONATO DE SODIO 800MG C/60 CAPS	UN		10,000	12,8000	128,00
16	BUPROPIONA 150MG C/60 CAPS	UN		10,000	23,8000	238,00
19	CALCIO ELEMENTAR 500 MG+VIT D 400 UI C/ 30 CAPS	UN		10,000	5,8000	58,00
20	CALCIO ELEMENTAR 500MG+VIT D 400 UI C/60 CAPS	UN		10,000	9,8000	98,00
21	CARBONATO DE CALCIO 500 MG C/ 30 CAPS	UN		14,000	5,0000	70,00
25	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VIT D3 400 UI C/ 30 CAPS	UN		10,000	6,8000	68,00
26	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VIT D3 400 UI C/ 60 CAPS	UN		10,000	9,8000	98,00
27	CETOCONAZOL 200 MG CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX		10,000	9,9000	99,00
28	CETOCONAZOL 200 MG 60 /CAPS	UN		6,000	12,0000	72,00
36	CITALOPRAN 25 MG C/ 60 CAPS	UN		10,000	19,0000	190,00
38	CITALOPRAN 30 MG C/ 60 CAPS	UN		10,000	14,0000	140,00
41	CLOROQUINA 250 MG+ DEFLAZACORTE 6 MG+ MELOXICAN 15 MG C/ 30 C	UN		8,000	14,0000	112,00
44	CODEINA 20MG+AM TRIPTILINA 25MG+OXIBUTINA 5MG C/60 CAPS	UN		4,000	34,0000	136,00
46	CODEINA 30MG+DICLOFENACO DE SODIO 20MG+PARACETAMOL 300 MG+DOXASOSINA 2MG C/60 CAPS	UN		4,000	47,2000	188,80
48	DEFLAZACORT 7.5 MG+ MELOXICAN 15 MG C/60	UN		4,000	23,0000	92,00
51	DIACEREINA 50 MG+DEFLAZACORTE 6MG+MELOXICAN 15 MG+SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG C/30	UN		6,000	43,9000	263,40
52	DIACEREINA 50 MG+DEFLAZACORTE 6 MG+MELOXICAN 15 MG+SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG C/ 60	UN		4,000	57,5000	230,00
54	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG C/60 CAPS	UN		10,000	25,0000	250,00
63	DIOSMINA 700 MG+HESPERIDINA 75 MG+ESPIROLACTONA 20MG+MELILOTUS 20MG C/ 30 CAPS	UN		10,000	29,0000	290,00
65	DIOSMINA 700 MG+HESPERIDINA 75 MG+ESPIRONOLACTONA 25MG+ MELILOTUS 20 MG+CICLOBENZAPRINA 3 MG+NIMESULIDE 70 MG	UN		10,000	28,0000	280,00
66	DIOSMINA 700 MG+HESPERIDINA 75 MG+ESPIROLACTONA 25 MG+MELILOTUS 20 MG+CICLOBENZAPRINA 3 MG+NIMESULIDE 70 MG	UN		6,000	40,0000	240,00
68	DIOSMINA 700 MG+HESPERIDINA 75 MG+ESPIROLACTONA 25 MG C/60 CAPS	UN		6,000	40,0000	240,00
75	DIOSMINA 900MG+HESPERIDINA 100MG+ESPIRONOLACTONA 25 MG+MELILOTUS 30 MG C/30 CAPS	UN		8,000	30,0000	240,00
76	DIOSMINA900MG+HESPERIDINA100MG+ESPIRONOLACTONA25 30MG C/60 CAPS	UN		3,000	55,0000	165,00
79	DIOSMINA 900MG+HESPERIDINA100MG+ESPIRONOLACTONA 30MG+MELILOTUS 30MG C/30 CAPS	UN		6,000	30,0000	180,00
81	DOXASOSINA 2MG C/30 CAPS	UN		4,000	11,4000	45,60
82	DOXASOSINA 2MG C/60 CAPS	UN		4,000	19,2000	76,80
83	DOXASOSINA 4MG C/30 CAPS	UN		4,000	12,1600	48,64
84	DOXASOSINA 4MG C/60 CAPS	UN		4,000	20,8000	83,20
85	DOXASOSINA 4MG+FINASTERIDE 5MG+OXIBUTININA 5MG C/30 CAPS	UN		5,000	21,5000	107,50
86	DOXASOSINA 4MG+FINASTERIDE 5MG+OXIBUTININA 5MG C/60 CAPS	UN		5,000	39,0000	195,00
87	DOXASOSINA 4MG+FINASTERIDE 5MG C/30 CAPS	UN		5,000	20,0000	100,00
88	DOXASOSINA 4MG+FINASTERIDE 5MG C/60 CAPS	UN		4,000	36,0000	144,00
89	DULOXETINA 30MG C/30 CAPS	UN		5,000	24,5000	122,50
91	DUTASTERIDA 0 50MG+DOXAZONINA 4MG C/30 CAPS	UN		5,000	22,0000	110,00

00303

Fornecedor: 9391 - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	DUTASTERIDA 0.50MG+DOXAZONINA 4MG C/60 CAPS	UN		4,000	38,5000	154,00
93	DUTASTERIDA 0.50MG+TANSULOSINA 0,4MG+OXIBUTININA 5MG C/30 CAPS	UN		5,000	30,4000	152,00
94	DUTASTERIDA 0.50MG+TANSULOSINA 0,4MG+OXIBUTININA 5MG C/60 CAPS	UN		5,000	54,0000	270,00
99	ESTRADIOL 1MG C/30 CAPS	UN		4,000	11,4000	45,60
100	ESTRADIOL 1MG C/60 CAPS	UN		3,000	20,0000	60,00
101	ESTRADIOL 1MG+MEDROXIPROGESTERONA 2,5MG C/30 CAPS	UN		10,000	13,5000	135,00
102	ESTRADIOL 1MG+MEDROXIPROGESTERONA 2,5MG C/60 CAPS	UN		4,000	24,5000	98,00
103	ESTRADIOL 1MG+MEDROXIPROGESTERONA 5MG C/30 CAPS	UN		6,000	17,0000	102,00
104	ESTRADIOL 1MG+MEDROXIPROGESTERONA 5MG C/60 CAPS	UN		2,000	30,4000	60,80
105	ESTRADIOL 2MG C/30 CAPS	UN		8,000	12,5000	100,00
106	ESTRADIOL 2MG C/60 CAPS	UN		2,000	23,0000	46,00
107	ESTRADIOL 2MG+MEDROXIPROGESTERONA 2,5MG C/30 CAPS	UN		6,000	15,0000	90,00
108	ESTRADIOL 2MG+MEDROXIPROGESTERONA 2,5MG C/60 CAPS	UN		2,000	27,0000	54,00
110	EXTRATO DE SILIMARINA 200MG+EXTRATO SENE 120MG+EXTRATO MELISSA 60MG+DIMETICONE 40MG+ALOIDIA 30MG C/30 CAPS	UN		4,000	15,0000	60,00
111	FINASTERIDA 5MG+OXIBUTININA 5MG C/30 CAPS	UN		3,000	20,0000	60,00
112	FENILALANINA 500MG C/30 CAPS	UN		10,000	8,5000	85,00
113	FLUOXETINA 10MG C/30 CAPS	UN		10,000	7,8000	78,00
115	FLUOXETINA 25MG C/30 CAPS	UN		10,000	9,0000	90,00
119	HIDROXIZINE 25MG C/30 CAPS	UN		10,000	8,5000	85,00
120	HIDROXICLOROQUINA 400MG C/30 CAPS	UN		10,000	24,5000	245,00
121	MELOXICAN 15MG+CICLOBENZAPRINA 5MG+PREDNISONA 5MG C/30 CAPS	UN		15,000	6,8000	102,00
122	MELOXICAN 15MG+PREDNISONA 5MG+CICLOBENZAPRINA 5MG C/30 CAPS	UN		6,000	6,8000	40,80
124	MELOXICAN 15MG+PREDNISONA 5MG C/60 CAPS	UN		6,000	12,0000	72,00
128	OMEGA 3 1000MG C/30 CAPS	UN		6,000	7,8000	46,80
131	OXIBUTININA 10MG C/30 CAPS	UN		10,000	15,2000	152,00
132	OXIBUTININA 5MG C/30 CAPS	UN		10,000	12,5000	125,00
133	PANTOGARD C/30 CAPS	UN		10,000	7,0000	70,00
136	PANTOPRAZOL 25MG+BROMOPRIDA 7MG+EXTRATO DE MELISSA 60MG+EXTRATO ALCACHOFRA 80MG+DIMETICONA 35MG C/30 CAPS	UN		6,000	11,9000	71,40
137	PANTOPRAZOL 25MG+BROMOPRIDA 8MG+EXTRATO DE ALCACHOFRA 60MG+EXTRATO DE MELISSA 60MG C/30 CAPS	UN		6,000	10,5000	63,00
138	PANTOPRAZOL 25MG+BROMOPRIDA 7MG+EXTRATO DE MELISSA 80MG+EXTRATO DE ALCACHOFRA 100MG C/30 CAPS	UN		6,000	9,9000	59,40
139	PANTOPRAZOL 25MG+BROMOPRIDA 7MG+EXTRATO DE MELISSA 50MG+EXTRATO ALCACHOFRA 80 MG+DIMETICONA 30 MG C/30 CAPS	UN		6,000	12,9000	77,40
142	PAROXETINA 10MG C/60 CAPS	UN		10,000	14,5000	145,00
143	PAROXETINA 15MG C/30 CAPS	UN		20,000	15,5000	310,00
146	PAROXETINA 20MG C/60 CAPS	UN		10,000	28,0000	280,00
150	PAROXETINA 30MG C/60 CAPS	UN		6,000	19,5000	117,00
153	PAROXETINA 40MG+TADALAFILA 7,5MG C/30 CAPS	UN		12,000	24,8000	297,60
156	PREGABALINA 100MG C/30 CAPS	UN		4,000	30,0000	120,00
158	QUETAPINA 25MG C/30 CAPS	UN		4,000	14,9000	59,60
161	RESPIRIDONA 1MG C/30 CAPS	UN		10,000	7,9000	79,00
162	RESPIRIDONA 2MG C/30 CAPS	UN		10,000	8,4000	84,00
163	RESPIRIDONA 3MG C/30 CAPS	UN		15,000	8,6000	129,00
170	SINVASTATINA 20MG C/60 CAPS	UN		4,000	14,0000	56,00
171	SINVASTATINA 10MG C/30 CAPS	UN		10,000	7,9000	79,00
175	TIBOLONA 1.25MG C/30 CAPS	UN		10,000	14,4000	144,00
176	TIBOLONA 1.5MG C/30 CAPS	UN		10,000	16,0000	160,00



**Fornecedor: 9391 - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
177	TIBOLONA 2 5MG C/30 CAPS	UN		10,000	20,0000	200,00
178	TRAMADOL 37 5+PARACETAMOL 325MG+MELOXICAN 7,5MG+DEFLAZACORT 3MG+GABAPENTINA 50MG C/30 CAPS	UN		6,000	21,9000	131,40
179	TRAMADOL 37 5+PARACETAMOL 325MG+MELOXICAN 7,5+DEFLAZACORT 3MG+PANTOPRAZOL 20MG C/30 CAPS	UN		6,000	20,0000	120,00
180	TRAMADOL 35 4+PARACETAMOL 300MG C/30 CAPS	UN		4,000	11,5000	46,00
182	VALERIANA 100MG+MELSSA 100MG+KAWA KAWA 100MG C/30 CAPS	UN		3,000	10,0000	30,00
183	VITAMINA E PÓ 300MG C/30 CAPS	UN		10,000	7,5000	75,00
185	UC 40MG+DIACERINA 100MG+CICLOBENZAPRINA 5MG C/30 CAPS	UN		4,000	25,0000	100,00
186	VITAMINA A 2000UI+VITAMINA C 45MG+VITAMINA D3 200UI+VITAMINA B1 1,2MG+VITAMINA B2 1,3MG+VITAMINA B6 1,3MG+VITAMINA B3 16MG+VITAMINA B12 2,4 MCG+BIOTINA 30 MCG+ VITAMINA B9 240 MCG+ACIDO PANTOTENICO 5MG+VITAMINA K 65 MCG.	UN		6,000	6,8000	40,80
187	SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5G+SULFATO DE CONDOITINA 1 5G SACHES C/30	UN		3,000	19,0000	57,00
190	VITAMINA A 2000 UI+VITAMINA C 45MG+VITAMINA D3 200 UI+VITAMINA B1 1,2MG+VITAMINA B2 1,3MG+VITAMINA B6 1,3MG+VITAMINA B3 16MG+VITAMINA B12 2,4MCG+BIOTINA 30 MCG+VITAMINA B9 240 MCG+AC. PANTOTENICO 5 MG+VITAMINA K 65 MCG SACHE C/30 CAPS	UN		4,000	13,5000	54,00
193	ALENDRONATO DE SODIO 70MG C/8 CAPS	UN		6,000	7,0000	42,00
195	RESIDRONATO DE SODIO 70 MG C/4 CAPS	UN		4,000	12,0000	48,00
197	CETOCONAZOL 2% SHAMPO BASE 150ML	UN		6,000	6,0000	36,00
198	CETOCONAZOL 1% CREME HIDRATANTE QSP 30GR	UN		6,000	5,8000	34,80
199	CREME LANETTE 100G+VIT A LIQ 3500 UI+VIT D 350 UI+VIT E 0,30MG+EXTRATO CAMOMILA 3% 100GR	UN		4,000	8,8000	35,20
200	CREME LANETTE 300G+DEXAMETASONA 0,05%+UREIA 5% 300G	UN		4,000	12,9500	51,80
201	CINDAMICINA 4% +CREME GEL QSP 30GR	UN		4,000	36,5000	146,00
202	ESMALTE 8ML+CICLOPIROX 8%	UN		6,000	5,8000	34,80
203	ESMALTE BASE 8ML+LICETINA DE SOJA 3%+PRO VIT B5 3% +MINOXIDIL 3%	UN		4,000	5,4000	21,60
204	EXTRATO GLICOLICO CAMOMILA 3%+CREME HIDRATANTE HIPOALERGICO QSP 100GR	UN		3,000	7,9500	23,85
205	EXTRATO GLICOLICO DE CAMOMILA 3%+MDI COMPLEX 2,5% CREME HIPOALERGICO FPS 30 QSP 30GR	UN		3,000	15,9000	47,70
2	LIPO SPHRERON 3% 30GR	UN		6,000	9,1000	54,60
208	LIPO SHERON 3%+FPS 30+QSP 250GR	UN		3,000	12,0000	36,00
209	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 250G	UN		2,000	25,5000	51,00
210	SULFATO DE SELENIO 2,5%+LOÇÃO QSP 120ML	UN		3,000	12,3000	36,90
212	OLEO DE SEMENTE DE UVA 200ML	UN		3,000	9,9000	29,70
213	OLEO DE AMENDOÁ 4%+VITAMINA A 3500UI+VITAMINA D3 350UI+VITAMINA E 0,2%+LANOLINA 2%+EXTRATO GLICOLICO CAMOMILA 3% CREME HIDRATANTE HIPOALERGICO QSP 100GR	UN		6,000	8,4000	50,40
214	SOLUÇÃO OLEOSA 30ML+VIT D3 1000 UI/GOTA 30ML	UN		4,000	6,4000	25,60
216	SABONETE GLICERINADO - 1000ML	UN		2,000	9,9000	19,80

**Fornecedor: 10867 - CORONEL & OLINEK LTDA - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	AMITRIPLINA 10MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	30,000	8,5000	255,00
9	ATORVASTATINA 30 MG C/ 30 CAPS	UN	CRISTO REI	30,000	8,5000	255,00
10	ATORVASTATINA 30MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	25,000	15,0000	375,00
11	BICARBONATO DE SÓDIO 425 MG C/ 30 CAPS	UN	CRISTO REI	14,000	4,5000	63,00
12	BICARBONATO DE SÓDIO 425MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	8,0000	80,00
15	BUPROPIONA 150 MG C/ 30 CAP S	UN	CRISTO REI	20,000	13,0000	260,00
17	CALCIO 400MG+VIT D 125MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	5,5000	55,00

000308

Fornecedor: 10867 - CORONEL &amp; OLINEK LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	CALCIO 400MG+VIT D 125 MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	8,2000	82,00
22	CARBONATO DE CALCIO 500 MG CAIXA C/ 60 COMPRIMIDOS	CX	CRISTO REI	25,000	7,9000	197,50
23	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VIT D 400 UI C/ 30 CAPS	UN	CRISTO REI	15,500	6,9000	106,95
24	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VIT D 400 UI C/ 60 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	8,0000	80,00
29	CIPROFIBRATO 100 MG C/ 30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	17,0000	170,00
30	CIPROFIBRATO 100MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	20,0000	120,00
31	CIPROFIBRATO 90 MG+SERTRALINA 60 MG+BUPROPIONA 110 MG C/ 30	UN	CRISTO REI	6,000	28,5000	171,00
32	CIPROFIBRATO 90 MG+SERTRALINA 60 MG+BUPROPIONA 110 MG C/ 60	UN	CRISTO REI	5,000	40,0000	200,00
33	CITALOPRAN 20 MG C/ 30 CAPS	UN	CRISTO REI	20,000	10,0000	200,00
34	CITALOPRAN 20 MG C/ 60 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	17,0000	170,00
35	CITALOPRAN 25 MG C/ 30 CAPS	UN	CRISTO REI	20,000	8,0000	160,00
37	CITALOPRAN 30 MG C/ 30 CAPS	UN	CRISTO REI	20,000	8,9000	178,00
39	CLOMIPRAMINA 200 MG C/ 30 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	34,9000	209,40
40	CLOMIPRAMINA 200 MG C/ 60 CAPS	UN	CRISTO REI	5,000	70,0000	350,00
41	CLOROQUINA 250MG+ DEFLAZACORTE 6 MG+ MELOXICAN 15 MG C/ 60 C	UN	CRISTO REI	6,000	20,0000	120,00
43	CODEINA 20 MG+AMITRIPTILINA 25 MG+ OXIBUTINA 5 MG C/ 30 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	13,4000	80,40
45	CODEINA 30MG+DICLOFENACO DE SODIO 20MG+PARACETAMOL 300 MG+DOXASOSINA 2MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	5,000	25,6000	128,00
47	DEFLAZACORT 7.5 MG+ MELOXICAN 15 MG C/ 30	UN	CRISTO REI	6,000	15,0000	90,00
49	DIACEREINA 100 MG+HIDROXICLOROQUINA+DEFLAZACORTE 6 MG+MELOXICAN 15 MG C/ 30	UN	CRISTO REI	10,000	22,0000	220,00
50	DIACEREINA 100 MG+HIDROXICLOROQUINA+DEFLAZACORTE 6 MG+MELOXICAN 15 MG C/60	UN	CRISTO REI	4,000	38,0000	152,00
53	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	20,000	18,0000	360,00
55	DICLOFENACO SODICO 50 MG+INDOMETACINA 10 MG+ALOPURINOL 60 MG+BENZOBROMARONE 45 MG+RANITIDINA 150 MG C/30	UN	CRISTO REI	10,000	11,9000	119,00
56	DICLOFENACO SOD CO 50 MG+INDOMETACINA 10 MG+ALOPURINOL 60 MG+BENZOBROMARONE 45MG+RANITIDINA 150MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	18,8000	112,80
57	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG+CASTANHA DA INDIA 120MG+RUTINA 120MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	24,0000	240,00
58	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG+CASTANHA DA INDIA 120MG+RUTINA 120MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	38,9000	233,40
59	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG+ESPEROLACTONA 25 MG+MELILOTUS 15 MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	25,0000	250,00
60	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG+ESPIRONOLACTONA 25MG+MELILOTUS 15MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	40,0000	240,00
61	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG+ESPIROLACTONA 25 MG +CICLOBENZAPRINA 3 MG+NIMESULIDE 70 MG C/ 30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	26,0000	260,00
62	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG+ESPIROLACTONA 25 MG+CICLOBENZAPRINA 3 MG+NIMESULIDE 70 MG CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	40,0000	240,00
64	DIOSMINA 700 MG+ HESPERIDINA 75 MG+ ESPIROLACTONA 20 MG+ MELILOTUS 20 MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	7,000	45,0000	315,00
67	DIOSMINA 700 MG+HESPERIDINA 75 MG+ESPIROLACTONA 25 MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	29,0000	290,00
69	DIOSMINA 900 MG+HESPERIDINA 100 MG+MELILOTUS 30 MG C/30	UN	CRISTO REI	10,000	24,9000	249,00
70	DIOSMINA 900 MG+HESPERIDINA 100 MG+MELILOTUS 30 MG C/ 60 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	37,0000	222,00
71	DIOSMINA 900MG+HESPERIDINA 100MG+ESPIRONOLACTONA 25MG+CICLOBENZAPRINA 5MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	30,0000	300,00
72	DIOSMINA 900MG+HESPERIDINA 100MG+ESPIRONOLACTONA 25MG+CICLOBENZAPRINA 5MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	60,0000	360,00
73	DIOSMINA 900 MG+HESPERIDINA 100 MG+ ESPIRONOLACTONA 25 MG+ MELILOTUS 20 MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	30,0000	180,00
74	DIOSMINA 900 MG+HESPERIDINA 100 MG+ESPIRONOLACTONA 25MG+MELILOTUS C/ 60 CAPS	UN	CRISTO REI	4,000	50,0000	200,00
77	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	20,000	20,0000	400,00

000309

## Fornecedor: 10867 - CORONEL &amp; OLINEK LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
78	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	35,0000	350,00
80	DIOSMINA 900MG+HESPERIDINA 100MG+ESPIRONOLACTONA 30MG+MELILOLOTUS 30MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	4,000	47,0000	188,00
90	DULOXETINA 30MG C/60 CAPS	UN		4,000	39,0000	156,00
95	ESC TALOPRAN 10MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	14,0000	84,00
96	ESC TALOPRAN 10MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	2,000	25,0000	50,00
97	ESC TALOPRAN 12MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	4,000	14,0000	56,00
98	ESC TALOPRAN 12MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	2,000	25,0000	50,00
109	EXTRATO DE MELISSA 10MG+EXTRATO DE VALERINA 100MG+EXTRATO DE KAWA KAWA 100MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	4,000	13,0000	52,00
114	FLUOXETINA 20MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	8,0000	80,00
116	GENF FROZILA 750MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	15,0000	150,00
117	GABAPENTINA 400MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	20,000	13,0000	260,00
118	GABAPENTINA 300MG C/30 CAPS	CX	CRISTO REI	20,000	11,9000	238,00
123	MELOXICAN 15MG+PREDNISONA 5MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	6,0000	60,00
125	MELOXICAN 8MG+D ACEREINA 50MG+CICLOBENZAPRINA 5MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	16,0000	96,00
126	MIRTAZAPINA 15MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	14,0000	140,00
127	OLI OLA 300MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	2,000	50,0000	100,00
129	OMEPRAZOL 20MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	20,000	7,0000	140,00
130	OMEPRAZOL 20MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	10,0000	60,00
134	PANTOPRAZOL PELLETS 40MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	7,0000	70,00
135	PANTOPRAZOL 25MG+BROMOPRIDA 7MG+DIMETICONE 30MG+MELISSA 60MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	13,0000	130,00
140	PANTOPRAZOL 40MG+EXTRATO DE ALCACHOFRA 120MG+EXTRATO DE KAWA KAWA 80 MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	11,0000	66,00
141	PAROXETINA 10MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	20,000	10,9000	218,00
144	PAROXETINA 15MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	20,0000	200,00
145	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	CP	CRISTO REI	20,000	14,0000	280,00
147	PAROXETINA 25MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	20,000	12,0000	240,00
148	PAROXETINA 25MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	23,0000	138,00
149	PAROXETINA 30MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	20,000	16,0000	320,00
151	PAROXETINA 35MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	20,000	18,7000	374,00
152	PAROXETINA 35MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	29,0000	174,00
154	PAROXETINA 60MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	34,0000	204,00
155	PAROXETINA 50MG+TADALAFILA 10MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	3,000	34,0000	102,00
157	PRÉGABALINA 75MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	4,000	20,0000	80,00
159	QUETIAPINA 50MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	4,000	16,0000	64,00
160	RAMIPRIL 10MG+ANLIDIPINA 50MG+HIDROCLORATIAZIDA 12.5MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	15,0000	90,00
164	SERTRALINA 25MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	9,5000	95,00
165	SERTRALINA 40MG+C PROFIBRATO 70MG+BUPROPIONA 200MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	30,0000	180,00
166	SERTRALINA 25MG+NORTRIPTILINA 25MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	10,0000	60,00
167	SILDENAFIL 20MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	11,0000	66,00
168	SILDENAFIL 50MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	6,000	14,5000	87,00
169	SINVASTATINA 20MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	10,000	9,0000	90,00
172	SINVASTATINA 10MG C/60 CAPS	UN	CRISTO REI	4,000	13,0000	52,00
173	SULFATO DE GLUCOSAMINA 500MG+SULFATO DE CONDOTINA 400MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	5,000	17,0000	85,00
174	TERBINAFINA 250MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	30,000	18,5000	555,00
181	TRAMADOL 50MG+DICLOFENACO 30MG+AMITRIPTILINA 25MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	5,000	9,0000	45,00
184	UC II - COLAGENO TIPO 240MG C/30 CAPS	UN	CRISTO REI	4,000	25,0000	100,00
188	SULFATO DE GLUCOSAMINA 50MG+SULFATO DE CONDOTINA 400 MG SACHES C/30	UN	CRISTO REI	3,000	14,5000	43,50

000310

Fornecedor: 10867 - CORONEL &amp; OLINEK LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
189	VITAMINA MASTER C/30 SACHES	UN	CRISTO REI	8,000	27,0000	216,00
191	MAGNESIO 260MG+ZINCO 7MG+IODO 130 MCG+FOSFORO 70MG+FLUOR 4MG+COBRE 900 MCG+SELENIO 34 MCG+MOIBDENIO 45MCG+CROMO 35 MCG+MANGANES 2.3MG+FERRO 14MG SACHE C/30	UN	CRISTO REI	6,000	15,0000	90,00
192	ARGININA 100MG+HISTIDINA 50MG+LEUCINA 50MG+ISOLEUCINA 50MG+LISINA 50MG+METIONINA 20MG+FENILALANINA 50MG+TRONINA 30MG+TRIPTOFANO 100MG+VALINA 30MG+ACIDO ASPARTICO 40MG+ACIDO GLUTAMICO 50MG+CISTEINA 70MG+GLICINA 70MG+PROLINA 50MG+SERINA 70MG+TIROSINA 70MG+AC. CITRICO QSP+EFERV QSP+ADOÇANTE SUCRALOSE QSP+SABOR QSO SACHE C/30	UN	CRISTO REI	4,000	23,0000	92,00
194	ACIDO TRICLOROACETICO 80% QSP 5ML	UN	CRISTO REI	4,000	5,0000	20,00
196	ITRACONAZOL 100MG C/8 CAPS	UN	CRISTO REI	3,000	5,5000	16,50
206	MDI COMPLEX 3%+EXTRATO CAMOMILA 4%+VITAMINA E, 3% CREME HIPOALERGICO C/FPS 30 50GR	UN	CRISTO REI	2,000	25,0000	50,00
211	PETROLATO 100G+ENXOFRE 6%-100GR	UN	CRISTO REI	4,000	5,4000	21,60
215	PROPILENOGLICOL 25ML+TRIANCINOLONA 1%	UN	CRISTO REI	4,000	6,0000	24,00
2	VASELINA SOLIDA 80G+ACIDO SALICILICO	UN	CRISTO REI	4,000	5,0000	20,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.566, de 1993

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço, sucessivamente aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

**000311**

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
  - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente designados pelo órgão gerenciador;
  - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei n.º 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES****5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

**5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:**

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

000312

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados, e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

000313

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

000314

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

000315

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

000316

Cruz Machado, 26 de Julho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

CORONEL & OLINEK LTDA - ME

CNPJ: 17.493.671/0001-34

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA.

CNPJ: 85.496.933/0001-74



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 183/2016  
Processo de Licitação: 176/2016  
Data do Processo: 11/07/2016

Folha: 1/1

000317

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 176/2016
- b) Licitação Nr.: 77/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 26/07/2016
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos manipulados destinados a pacientes munícipes em tratamento médico/hospitalar na Secretaria de Saúde, a vigência do contrato é de 06(seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010867 - CORONEL & OLINEK LTDA - ME	100	0,0000	16.168,05
- 009391 - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA	117	0,0000	12.968,79
	217		29.136,84

Cruz Machado, 26 de Julho de 2016.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 183/2016  
Processo de Licitação: 176/2016  
Data do Processo: 11/07/2016

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000318

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 176/2016  
b ) Licitação Nr.: 77/2016-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 26/07/2016  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0

- f ) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos manipulados destinados a pacientes munícipes em tratamento médico/hospitalar na Secretaria de Saúde, a vigência do contrato é de 06(seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010867 - CORONEL & OLINEK LTDA - ME	100	0,0000	16.168,05
- 009391 - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SANTA TEREZINHA	117	0,0000	12.968,79
	217		29.136,84

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (135) Saldo: 288.980,94